



**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020**

**ATA DE ANÁLISE Nº 001/2020**

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO CARGO/FUNÇÃO DE PROFESSOR PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO OU ATÉ O ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO EM CURSO, EM RAZÃO DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NAS SEGUINTE VAGAS: EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (13 VAGAS + CR); CIÊNCIAS HUMANAS (GEOGRAFIA) – 1 VAGA + CR; ÁREAS DAS LINGUAGENS (EDUCAÇÃO FÍSICA) – 1 VAGA; CIÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS) – 1 VAGA; CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA) – 1 VAGA CR; E ÁREA DAS LINGUAGENS (PORTUGUÊS) – 1 VAGA CR. Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), às 08:00, nas dependências da Prefeitura Municipal de Aratiba, sito a Rua Luiz Loeser, nº 287, no Município de Aratiba, RS, reuniu-se a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 005/2020, de 08 de janeiro de 2020. Inicialmente, a Comissão tomou conhecimento do Edital nº 001/2020 e do número de inscritos ao Processo Seletivo Simplificado. Foi verificado que houveram 06 (seis) inscritos para a área das linguagens (educação física); 03 (três) inscritos para ciências da natureza (ciências); 02 (duas) inscrições para ciências humanas (geografia); 02 (duas) inscrições para a área das linguagens (português); 01 (uma) inscrição para ciências humanas (história) e 24 inscrições para a educação infantil ou séries iniciais do ensino fundamental. Passou-se então a efetuar a conferência individual das fichas de inscrição e da documentação exigida para os cargos. A inscrição de número 20 para o cargo de professor de ciências humanas (geografia) não foi avaliada pela Comissão, pois apresentou diploma de graduação em história. Ou seja, a formação é incompatível com o exigido para

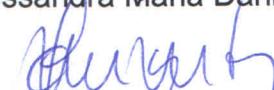
*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**  
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000  
(54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br  
Aratiba-RS

a área de atuação. A Comissão justifica também a classificação das candidatas que apresentam a mesma pontuação: para as candidatas classificadas em 2º (inscrição 31) e 3º (inscrição 34), a Comissão aplicou o critério de desempate previsto no item 2.8.2, sendo que a inscrição de número 31 possuía maior tempo de experiência na área de atuação. O primeiro critério de desempate não foi aplicado, tendo em vista que as duas candidatas possuíam o mesmo grau de graduação; para as candidatas classificadas em 5º (inscrição 25), 6º (inscrição 07) e 7º (inscrição 32) também foi aplicado o critério previsto no item 2.8.2, já que todas possuíam o mesmo grau de formação; para as candidatas classificadas em 11º (inscrição 02), 12º (inscrição 22) e 13º (inscrição 10) foi aplicado o critério disposto no item 2.8.1, tendo em vista que somente a candidata de inscrição nº 02 possuía pós graduação; já a inscrição de nº 22 possuía maior tempo de experiência na área em relação a inscrição de nº 10, conforme previsto no item 2.8.2. Por fim, as candidatas classificadas em 13º (inscrição nº 37), 14º (inscrição nº 27) e 15º (inscrição nº 16), foi aplicado o critério previsto no item 2.8.1. Somente a candidata de inscrição nº 37, possuía pós graduação. Já a candidata de inscrição nº 27 possuía maior tempo de experiência em relação a candidata de inscrição de nº 16, conforme dispõe o critério estabelecido no item 2.8.2. Destaca-se ainda que os candidatos que não obtiveram pontuação foram classificados através da aplicação do critério de desempate previsto no item 2.8.3, qual seja: “para todos os cargos será considerado o candidato que possua a maior idade”, conforme previsto no Edital de Publicação Retificado. E nada mais havendo a constar em ata, assino a presente, que segue também assinada pelos demais membros da Comissão. Aratiba, RS, de 04 de fevereiro de 2020.

  
Alessandra Maria Danner

  
Everaldo Dallazen

  
Elaine Roman Lise